



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 16/XII-1º/2016-17

(Constituição de Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal)

**EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE
ALMADA**

Torno público que na Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 23 de novembro de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a Proposta da Mesa da Assembleia Municipal, apresentada nos termos e ao abrigo do artigo 29º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos do artigo 26º, nº 1, alínea a) da mesma lei, sobre a constituição de um Grupo de Trabalho para rever o Regimento da Assembleia, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- 1 – É constituído o Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento.**
- 2 – O grupo de Trabalho é composto pelo Presidente da Assembleia Municipal e um Representante de cada Grupo Municipal (CDU, PS, PSD, BE) e pelos únicos representantes de um partido (PAN e CDS-PP).**
- 3 – O texto de alteração ao Regimento deve estar elaborado até ao dia 31 de janeiro de 2018, para tanto os Deputados Municipais, os Presidentes das Juntas de Freguesia, os Grupos Municipais e os eleitos da Câmara Municipal podem apresentar, ao Presidente da Assembleia, sugestões de alteração até ao próximo dia 30 de dezembro de 2017.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E
IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 24 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JOSE JOAQUIM LEITÃO